

LEI Nº 1815, DE 04 DE MAIO DE 1998.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A DIVERSAS VIAS DA VILA AURINO XAVIER, NESTA CIDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, aprovou, e eu, José Arnaldo da Silva, Presidente, de conformidade com o disposto no parágrafo 7º, do artigo 39, da Lei Orgânica Municipal do Cabo de Santo Agostinho, alterado pela emenda nº 01, de 1997, promulgo, a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas de ruas Agenor Lira de Lima, a atual Rua Projetada 26; Antônio Francisco dos Santos, a atual rua do Varal, Travessa João Amaro dos Santos, a atual Travessa Projetada 27; Travessa Maria Luiza Pereira de Oliveira, a antiga Travessa da Rua 04; Luízia Félix de Barros, a antiga Rua Projetada 28; Edmilson Aurino Xavier, a antiga Projetada 29; Avenida José Frágoso, a Avenida Principal, todas integrantes da Vila Aurino Xavier, nesta Cidade.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CELPE, COMPESA E TELPE.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor em data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 1998.

JOSÉ ARNALDO DA SILVA
Vereador Presidente

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/05/2018

